



Prefeitura Municipal de Santa Cecilia

Estado de Santa Catarina

LEI Nº10/59, de 11 de Maio de 1.959

Oréstio José de Souza, Prefeito Municipal de Santa Cecilia, fa-
ço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara votou e
eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º - Fica denominada "AVENIDA NEREU RAMOS" a atual rua principal
que dá acesso à estrada federal.

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar conficcionar a res-
pectiva placa.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cecilia, 11 de Maio de 1.959

PÚBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Oréstio José de Souza

Ass. ORÉSTIO JOSÉ DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.